



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 79/59

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 1.959

SÚMULA: "Dá denominação de "AVENIDA JOAQUIM VARGAS DORNELLES" a atual Avenida "A" do novo Loteamento Urbano da Prefeitura Municipal de Guaíra".

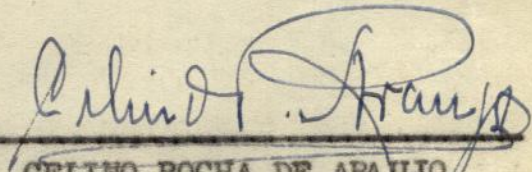
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar denominação de "AVENIDA JOAQUIM VARGAS DORNELLES" a atual Avenida "A" constante do Novo Loteamento Urbano da Prefeitura Municipal de Guaíra.

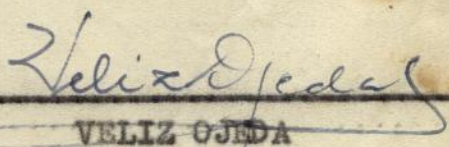
Artº. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

EM 17 de NOVEMBRO DE 1.959


CELINO ROCHA DE ARAUJO

Prefeito Municipal


VELIZ OJEDA

Secretário.